



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DA DIREÇÃO - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES
Rua Taiobeiras, 169, Sevilha (2ª Seção), Ribeirão das Neves. CEP: 33858-480

EDITAL Nº 08/2018

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL (PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*)

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES*, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.513, de 05/11/2015, publicada no DOU de 06/11/2015, Seção 2, pág. 22, tendo em vista o Termo de Posse do dia 06/11/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, e tendo em vista as disposições contidas no Regimento dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* do IFMG (Resolução 022 do Conselho Superior, de 16/07/2010), torna público o presente Edital e faz saber aos interessados que estarão abertas, no período de 20/03/2018 a 10/04/2018, as inscrições para a seleção de candidatos para vagas do **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL (PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*)**, conforme o disposto nos itens e subitens a seguir.

1. DAS NORMAS GERAIS

- 1.1. O processo seletivo de que trata este edital tem por finalidade selecionar e classificar os candidatos para ingresso no curso de Especialização em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional do IFMG – *Campus* Ribeirão das Neves.
- 1.2. A área de formação superior, ou de experiência profissional do candidato, deverá ser preferencialmente compatível com a área da especialização almejada.
- 1.3. Caso haja candidatos de outras áreas de formação a comissão do processo seletivo terá autonomia para decidir sobre a admissão desses interessados.
- 1.4. A seleção dos candidatos será realizada por comissão, designada pelo Colegiado do Curso, constituída de, no mínimo, 3 (três) membros.
- 1.5. O curso tem início previsto para maio de 2018.
- 1.6. O curso tem carga horária de 450 horas, com duração prevista de, no máximo, 24 meses incluindo o tempo de elaboração e defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), e será realizado na modalidade presencial.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DA DIREÇÃO - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES
Rua Taiobeiras, 169, Sevilha (2ª Seção), Ribeirão das Neves. CEP: 33858-480

1.7. As aulas acontecerão no Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Ribeirão das Neves, às sextas-feiras de 19h15 às 22h30min, e aos sábados das 8h00 às 13h00min, distribuídas em 15 (quinze) meses, de acordo com calendário escolar a ser divulgado.

1.8. O discente do curso, candidato ao título de Especialista, deverá elaborar um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), orientado por um professor e defende-lo perante uma banca examinadora constituída por 3 (três) membros, sob a presidência do orientador, para obtenção do título de Especialista em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional.

1.9. É de responsabilidade do candidato selecionado e devidamente matriculado, a aquisição dos materiais solicitados pelos professores do curso.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Antes de efetuar sua inscrição o candidato deverá ler atentamente este Edital, seus anexos e possíveis retificações, para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo do Curso de Especialização em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional do IFMG – *Campus* Ribeirão das Neves e aceitar todas as condições nele estabelecidas.

2.2. O período da inscrição para o processo seletivo será de 20/03/2018 a 10/04/2018.

2.3. Não será cobrada taxa de inscrição para o processo seletivo.

2.4. Só poderá concorrer às vagas o candidato que tiver concluído o curso de graduação até a data de efetivação da matrícula.

2.5. As inscrições poderão ser feitas pessoalmente ou realizadas por correspondência.

2.5.1. Presencialmente, os documentos para inscrição, juntamente com o formulário que consta do Anexo I, deverão ser entregues em envelope lacrado e identificado com o nome do candidato na Diretoria de Ensino do IFMG – *Campus* Ribeirão das Neves, localizada à Rua Taiobeiras, nº 169 – Sevilha (2ª Seção) – Ribeirão das Neves – MG, de 14h às 18h. Especificar no envelope: Processo Seletivo do Curso de Especialização em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional.

2.5.2. Por correspondência, os documentos para inscrição, juntamente com o formulário que consta do Anexo I, deverão ser postados, até o dia 02/04/2018, por SEDEX, para a Diretoria de Ensino do IFMG – *Campus* Ribeirão das Neves, localizada à Rua Taiobeiras, nº 169 – Sevilha (2ª Seção) – Ribeirão das Neves – MG – CEP 33858-480.

2.5.2.1. A responsabilidade por disponibilizar a documentação exigida é do(a) candidato(a). A ausência de qualquer documento requisitado neste Edital implicará na impossibilidade de sua inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DA DIREÇÃO - CAMPUS RIBEIRAO DAS NEVES
Rua Taiobeiras, 169, Sevilha (2ª Seção), Ribeirão das Neves. CEP: 33858-480

2.6. Os documentos para inscrição são:

- I. RG (cópia);
- II. CPF (caso não conste no RG) (cópia);
- III. Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);
- IV. Certificado militar para candidatos do sexo masculino (cópia);
- V. Título de eleitor (cópia);
- VI. Comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- VII. 1 Foto 3x4;
- VIII. Diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação (cópia);
- IX. Histórico escolar do curso de graduação (cópia);
- X. Currículo Lattes em uma via, acompanhado de documentos comprobatórios.
- XI. Memorial descritivo e circunstanciado da experiência profissional e acadêmica.

2.7. Caso o candidato, no ato da inscrição, tenha apresentado apenas a declaração de conclusão do curso de graduação, será de sua responsabilidade apresentar, até o término do curso, a cópia autenticada do seu diploma ou declaração de colação de grau.

2.8. A relação das inscrições deferidas será publicada no site do IFMG – *Campus* Ribeirão das Neves (<https://www2.ifmg.edu.br/ribeiraodasneves>) até o dia 12/04/2018. Só serão deferidas as inscrições que apresentarem documentação completa e que atenderem aos itens deste Edital.

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

- 3.1. Serão oferecidas 35 vagas para o ano letivo de 2018.
- 3.2. O preenchimento das vagas será feito obedecendo rigorosamente à classificação final.
- 3.3. A instituição reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não ocorra aprovação de, no mínimo, 10 candidatos.

4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. O processo seletivo de que trata este Edital será constituído de duas etapas:
 - 4.1.1. A primeira etapa terá caráter classificatório e eliminatório, e será composta da Análise de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DA DIREÇÃO - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES
Rua Taiobeiras, 169, Sevilha (2ª Seção), Ribeirão das Neves. CEP: 33858-480

Títulos, por meio de análise do Currículo Lattes e da documentação comprobatória.

4.1.1.1. À Análise de Títulos serão atribuídos pontos de zero a dez, levando-se em consideração a unidade decimal. Os pontos da Prova de Títulos serão distribuídos conforme disposto no Anexo II.

4.1.2. A segunda etapa, de caráter classificatório, será constituída da Análise de Memorial.

4.1.2.1. À Análise de Memorial serão atribuídos pontos de zero a dez, levando-se em consideração a unidade decimal. A avaliação da Análise de Memorial será conduzida conforme disposta no Anexo III.

4.2. O resultado do processo seletivo será publicado no site <https://www2.ifmg.edu.br/ribeiraodasneves> e afixado na portaria do IFMG – *Campus* Ribeirão das Neves no dia 19/04/2018.

4.1.1.2. Os recursos referentes ao resultado deverão ser protocolados, pessoalmente, na Diretoria de Ensino do IFMG – *Campus* Ribeirão das Neves, na Rua Taiobeiras, nº 169 – Sevilha (2ª Seção) – Ribeirão das Neves – MG, no dia 20/04/2018, em formulário próprio, conforme Anexo IV.

4.3. A comissão do processo seletivo deste Edital é responsável pelos resultados das avaliações de cada etapa, bem como pelo resultado final do processo seletivo.

4.4. O resultado final da seleção será publicado no site <https://www2.ifmg.edu.br/ribeiraodasneves> no dia 25/04/2018.

4.5. A classificação final dos candidatos será feita por ordem decrescente do total de pontos obtidos na Análise de Títulos e Análise de Memorial até o limite das vagas ofertadas no curso.

4.5.1. Havendo empate na nota final de candidatos, será levada em conta o seguinte critério para o desempate: maior tempo de experiência profissional e acadêmica na área do curso.

4.6 A ocorrência de qualquer tentativa de fraude implicará na desclassificação do candidato, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

5. DA MATRÍCULA

5.1. A matrícula dos candidatos selecionados deverá ser realizada no IFMG – *Campus* Ribeirão das Neves, à Rua Taiobeiras, nº 169 – Sevilha (2ª Seção) – Ribeirão das Neves – MG.

5.2. A matrícula da primeira chamada será realizada, impreterivelmente, nos dias 26/04/2018 e 27/04/2018, das 09:00h às 20:00h, na Diretoria de Ensino do IFMG – *Campus* Ribeirão das Neves, localizada na Rua Taiobeiras, nº 169 – Sevilha (2ª Seção) – Ribeirão das Neves – MG.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DA DIREÇÃO - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES
Rua Taiobeiras, 169, Sevilha (2ª Seção), Ribeirão das Neves. CEP: 33858-480

5.3. Caso não seja preenchido o número de vagas previstas, será publicada, no site <https://www2.ifmg.edu.br/ribeiraodasneves>, no dia 30/04/2018, uma lista com os selecionados na segunda chamada que deverão realizar sua matrícula, impreterivelmente, no dia 01/05/2018 das 09:00h às 20:00h, na Diretoria de Ensino do IFMG – *Campus* Ribeirão das Neves, localizada na Rua Taiobeiras, nº 169 – Sevilha (2ª Seção) – Ribeirão das Neves – MG.

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

6.1. O candidato selecionado deverá apresentar os seguintes documentos para a matrícula:

- a) uma foto recente 3x4.
- b) CPF próprio (original e fotocópia legível frente e verso).
- c) Carteira de Identidade, **preferencialmente**, ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte. Em qualquer um dos casos apresentar original e fotocópia legível.
- d) certidão de nascimento ou casamento (original e fotocópia legível).
- e) título de eleitor, comprovante de quitação com a justiça eleitoral, original e fotocópia legível.
- f) para candidatos do sexo masculino, certificado militar original e fotocópia legível.
- g) histórico escolar e diploma de conclusão da Graduação (original e fotocópia legível). Caso não tenha, o candidato poderá apresentar uma Declaração de Conclusão do Curso de Graduação ou equivalente, onde deverá constar uma previsão de entrega do histórico escolar e do diploma do curso em questão, e assinará um termo de compromisso no qual se compromete a apresentar (original e fotocópia) dos documentos faltantes, no prazo previsto na declaração.
- h) Formulário de Informação de necessidades específicas permanentes ou provisórias (Anexo V), quando for o caso.

6.2. Requerimento de matrícula, que deverá ser assinado pelo próprio candidato, ou por terceiros, sendo que estes deverão apresentar procuração, assinada pelo candidato, com firma reconhecida. Cabe ressaltar que não há necessidade de ser procuração pública.

6.3. Perderá o direito à vaga o candidato que:

- a) deixar de apresentar, no prazo fixado para a matrícula, quaisquer dos documentos mencionados no item 6.1, respeitadas as condições previstas no item 6.2.
- b) não apresentar, no prazo estipulado no termo de compromisso assinado no ato da matrícula, o Histórico Escolar ou o Diploma do Curso de Graduação, previsto neste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DA DIREÇÃO - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES
Rua Taiobeiras, 169, Sevilha (2ª Seção), Ribeirão das Neves. CEP: 33858-480

6.4. Não será permitido o trancamento de matrícula durante o curso.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1- Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer retificações que vierem a ser publicadas pelo *Campus* Ribeirão das Neves do IFMG.

7.2. Quaisquer dúvidas em relação a este Edital, o candidato deverá entrar em contato com a comissão responsável do processo seletivo, pelo e-mail posgrad.neves@ifmg.edu.br

7.3. As aulas estão previstas para iniciar em 04/05/2018.

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo processo seletivo de que trata este Edital.

8. CRONOGRAMA DO EDITAL

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES	
Período de inscrição	20/03/2018 - 10/04/2018
Divulgação das inscrições deferidas	12/04/2018
Divulgação do resultado preliminar	19/04/2018
Interposição de recurso	20/04/2018
Divulgação do resultado final	25/04/2018
Período de matrícula	26/04/2018 e 27/04/2018
Divulgação segunda chamada*	30/04/2018
Matrícula segunda chamada	01/05/2018
Início das aulas	04/05/2018

*Condicionada às vagas remanescentes.

Ribeirão das Neves, 20 de março de 2018.

Professor Charles Martins Diniz
Diretor Geral do Campus Ribeirão das Neves do IFMG

ANEXO I (EDITAL N° 08/2018)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Instituto Federal de Minas Gerais *Campus* Ribeirão das Neves
Curso de Especialização em
Gestão Pública e Desenvolvimento Regional



Nome:					Data de Nascimento:						
Sexo:	M <input type="checkbox"/>	F <input type="checkbox"/>	Nacionalidade:			Naturalidade:			Estado Civil:		
Endereço Residencial:							Bairro:				
Complemento:			Cidade:				UF:		CEP:		
Telefone Resid:			Celular:			E-mail:					

Documentação

RG:			Org. Exp.			Data de Expedição:						
CPF:												
Título de Eleitor:				Zona:			Seção:			Cidade:		

Formação Acadêmica

Nome do Curso:					Ano de Início:			Ano Conclusão:			
Instituição:					Cidade:				UF:		

COMO SOUBE DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL?

Jornal E-mail / Web Cartaz / Folder Facebook / Rede Social Outros

O QUE VOCÊ ESPERA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL?

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Ribeirão das Neves, _____/_____/201__.

Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DA DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000
(31)3559-2112- gabinete.op@ifmg.edu.br / op@ifmg.edu.br

ANEXO II (EDITAL Nº 08/2018)

PONTUAÇÃO DAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS E ACADÊMICAS AVALIADAS NO CURRÍCULO LATTES

- 1) Curso de Aperfeiçoamento com carga horária mínima de 180h (máximo 1,0 ponto): 0,5 ponto cada curso.
- 2) Iniciação científica (máximo 1,0 ponto): 0,5 ponto cada ano.
- 3) Participação em eventos técnico-científicos como seminários, simpósios, congressos e similares (máximo de 1,0 ponto somando os itens a,b e c):
 - a) Apresentação de trabalho em evento: 0,2 cada trabalho apresentado
 - b) Participação como ouvinte: 0,1 cada participação
 - c) Participação em minicurso (mínimo de 12h): 0,3 cada minicurso
- 4) Produção científica (máximo: 2,0 pontos somando os itens a,b, c, d e e):
 - a) Artigo publicado em revista científica: 1,0 pontos por artigo
 - b) Livro publicado: 1,0 por livro.
 - c) Capítulo de livro: 0,5 por capítulo.
 - d) Resumo expandido publicado em anais de congresso científico: 0,2 por resumo.
 - e) Resumo simples publicado em anais de congresso científico: 0,1 por resumo.
- 5) Atividades de monitoria (máximo 1,0 ponto): 0,2 por semestre.
- 6) Estágio extracurricular na área (máximo 1,0 ponto): 0,2 a cada 100 horas.
- 7) Experiência profissional na área (máximo 3,0 pontos): 0,5 por ano trabalhado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DA DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000
(31)3559-2112- gabinete.op@ifmg.edu.br / op@ifmg.edu.br

ANEXO III (EDITAL Nº 08/2018)
PARÂMETROS PARA A ANÁLISE DO MEMORIAL

A avaliação do Memorial será realizada com base nos seguintes critérios:

- a) Coerência.
- b) Coesão.
- c) Concisão.
- d) Normas gramaticais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DA DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000
(31)3559-2112- gabinete.op@ifmg.edu.br / op@ifmg.edu.br

ANEXO IV (EDITAL Nº 08/2018)

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Candidato:	
CPF:	Nº de Inscrição:
Telefone(s):	
E-mail:	

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO - (LETRA DE FORMA E LEGÍVEL):

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do candidato

Parecer Final:

Assinatura do parecerista



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DA DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000
(31)3559-2112- gabinete.op@ifmg.edu.br / op@ifmg.edu.br

ANEXO V (EDITAL Nº 08/2018)

**INFORMAÇÃO DE NECESSIDADES ESPECÍFICAS PERMANENTES OU
PROVISÓRIAS**

Nome Completo: _____

Necessidade Específica: () Física () Auditiva () Visual () Múltipla () Outras: _____

No caso de Necessidade Especial Física: _____

Utiliza cadeira de rodas? () Sim () Não

Necessita de auxílio para ir ao banheiro? () Sim () Não

No caso de Necessidade Especial Visual: _____

No caso de Necessidade Especial Auditiva:

Necessita Intérprete de Libras?

Para todos os candidatos portadores de Necessidades Especiais, informe abaixo que tipo de recurso será necessário para auxiliá-lo na realização da entrevista: